

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número  
187/2019- COGEAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor  
05/11/2019

A Coordenadora Geral de Administração  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 PROPÓSITO

Designar membros de equipe de planejamento.

Membro da Equipe de Planejamento:

Servidores	Matrícula Siape	Equipe de planejamento
Ana Beatriz Alves Cuzzatti	1567804	Integrante Requisitante
Gustavo Cardoso Guimarães	1488507	Integrante Técnico
Marcelo Ennes de Souza	1631946	Integrante Administrativo

### 2.0 OBJETIVO

Aquisição de software para arquitetura, engenharia e construção.

### 3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

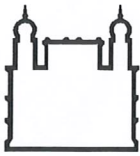
Flávia Silva  
Coordenadora-Geral de Administração  
FIOCRUZ  
Flávia Silva  
Coordenadora - Geral de Administração  
COGEAD - FIOCRUZ  
Matrícula SIAPE: 1455329

Cancela

Altera

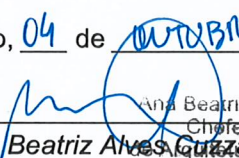
Distribuição  
Geral

Data  
01/11/2019

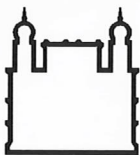


## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação Geral de infraestrutura dos Campi (Cogic) / Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE)	
Responsável pela demanda: Roberto Pierre Chagnon	Matrícula/SIAPE: 463903
E-mail: pierre.chagnon@fiocruz.br	Telefone: (21) 2209-2009
Fonte de Recursos: LOA Custeio	Data: 25/4/2019

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Nome: Ana Beatriz Alves Cuzzatti	Matrícula/SIAPE: 1567804
Cargo: Chefe do Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE)	Lotação: Cogic / DAE
E-mail: ana.cuzzatti@fiocruz.br	Telefone: (21) 2209-2121
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 4/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Rio de Janeiro, <u>04</u> de <u>OUTUBRO</u> de 2019.	
 Ana Beatriz Alves Cuzzatti Chefe do Depto. DAE/COGIC/FIOCRUZ Mat. SIAPE: 1567804	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA				
Nome do Projeto: Aquisição de software para arquitetura, engenharia e construção				
ID	Objetivos Estratégicos do Requisitante	ID	Necessidade prevista no PDTI	Ação do PDTI
1.	Prover infraestrutura para a realização de atividades institucionais		Soluções para desenvolvimento e gerenciamento de projetos para AEC	Aquisição de softwares de prateleira voltados para a área de arquitetura, engenharia e construção
MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA				
A Fiocruz possui um grande patrimônio edificado além de áreas em crescimento, tanto no Rio de Janeiro, quanto nos demais Estados da Federação, onde a instituição está instalada. Para prover infraestrutura para esses diversos locais, se fazem necessárias ferramentas para o				



desenvolvimento e gerenciamento de projetos que atendam as áreas de arquitetura e engenharia da Fiocruz, incluindo áreas de manutenção predial.

**RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante e do PDTIC	Prazo
1.	Desenvolvimento do projeto do CDTS	2019-2020
2.	Desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia que constam e que constarão no Plano de Projetos e Obras de 2019, 2020 e 2021 e 2022	2019-2022

**ENCAMINHAMENTO**

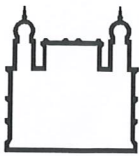
Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Rio de Janeiro, 14 de 10 de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Roberto Pierre Chagnon

Roberto Pierre Chagnon  
Coordenador-Geral de Infraestrutura  
dos Campi -COGIC/FIOCRUZ  
Mat. Siape: 463903

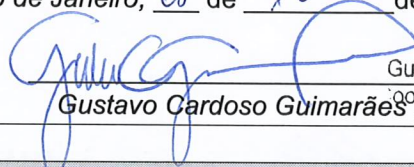


**PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO**

Nome: Gustavo Cardoso Guimarães	Matrícula/SIAPE: 1488507
Cargo: Tecnologista em Saúde Pública	Lotação: Cogic
E-mail: gustavo.guimaraes@fiocruz.br	Telefone: (21) 2209-2002

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Rio de Janeiro, 08 de 10 de 2019.

  
Gustavo Cardoso Guimarães

Gustavo Cardoso Guimarães  
Coordenação de Planejamento  
DAE/COGIC/FIOCRUZ  
Mat. SIAPE: 1488507

**ENCAMINHAMENTO E PARECER**

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

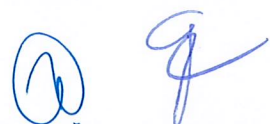
Em conformidade com o art. 11, §§ 1º e 2º da IN 04/2014 SLTI/MP, encaminha-se a <autoridade competente da Área Administrativa>, que deverá:

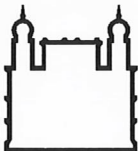
- I. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no Art. 2º, IV.


Rio de Janeiro, 14 de 10 de 2019.

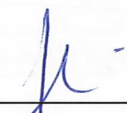
  
<Nome do Titular da Área de TI>

GERALDO SORTE  
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação  
COGETIC/FIOCRUZ  
Matrícula SIAPE 06719546





PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA	
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	
Nome: <u>MARCELO ENNES DE SOUZA</u>	Matrícula/SIAPE: <u>1631946</u>
Cargo: <u>ANALISTA DE GESTÃO</u>	Lotação: <u>COGEAD</u>
E-mail: <u>MARCELO.ENNES@FIOCRUZ.BR</u>	Telefone: ( ) <u>3876 2060</u>
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 04/2014 SLTI/MP, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.	
Rio de Janeiro, <u>05</u> de <u>11</u> de 2019.	
 <Nome do Integrante Administrativo> <b>Marcelo Ennes de Souza</b> Analista de Gestão em Saúde ASCON/DEGIAS/COGEAD - FIOCRUZ Matrícula SIAPE: 1631946	

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE
O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.
<b>Equipe de Planejamento da Contratação:</b>
Integrante Requisitante <u>ANA BEATRIZ ALVES CUZZATTI</u>
Integrante Técnico <u>GUSTAVO CARLOS GUIMARÃES</u>
Integrante Administrativo <u>Marcelo Ennes de Souza</u>
Conforme o art. 30, § 3º da IN 04/2014 SLTI/MP, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
Rio de Janeiro, <u>05</u> de <u>11</u> de 2019.
 <Nome da Autoridade Competente>
<b>Flávia Silva</b> Coordenadora - Geral de Administração COGEAD - FIOCRUZ Matrícula SIAPE: 1455329